MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0750/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Carmo de Minas do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Campus Carmo de Minas	
Docentes	**Posição**
Belami Cassia da Silva	**Titular**
Luciano Haveroth	**Titular**
Rafael Vieira Ambar	**Titular**
Adriano Alvarenga Gajo	**Suplente**
Fernanda Efrem Natividade Ferreira	**Suplente**
Thalita Ferreira Menegassi de Souza	**Suplente**
Técnico-administrativos	**Posição**
Daniela Harue Sakaguti	**Titular**
Pedro Paulo Oliveira	**Titular**
Lizania Vieira de Paiva	**Titular**
Mariana Guimarães Couto	**Suplente**
Felipe Goncalves de Paula	**Suplente**
Liuane Aparecida da Silva	**Suplente**
Discentes	**Posição**
Miriã Figueiredo Luz Torquato	Titular
Graziana Cristina de Paula	Titular
Luna Cristal Silva Andrade	Titular
Kauan de Andrade Araujo	Suplente
Luan dos Santos Rocha	Suplente
Maria Eduarda da Silva Rodrigues	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº750.2026 - Carmo de Minas

Assunto: Portaria Nº750.2026 - Carmo de Minas
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:30:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793481
Código de Autenticação: 5049f3b4b2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0749/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Docentes	**Posição**
Wallace Ribeiro Correa	Titular
Evando Luiz Coelho	Titular
Carlos Cezar da Silva	Titular
Flávia De Floriani Pozza Rebello	Suplente
Fabiano Fernandes da Silva	Suplente
Fabio Luiz Albarici	Suplente
Técnico-administrativos	**Posição**
Gilcimar Dalló	Titular

Laodicéia Vaz de Lima Souza	Titular
Geovani José de Carvalho	Titular
Joice Aparecida do Nascimento	Suplente
Ricardo Francisco de Andrade	Suplente
Paula Erika Goedert Dona	Suplente
Discentes	**Posição**
Saulo José da Costa Filho	Titular
Giulia Reche Bueno	Titular
Eduarda Camargo Domingues	Titular
Carlos Antônio da Silva Rodrigues	Suplente
Breno Cesar Padovani Pontes	Suplente
Sabrina Evelyn Munhoz Cijani	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº749.2026 - Inconfidentes

Assunto: Portaria Nº749.2026 - Inconfidentes
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:26:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793478
Código de Autenticação: e90a1b5b17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0747/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Machado do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Docentes	**Posição**
Fábio dos Santos Corsini	Titular
Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
Marcela Costa Rocha	Titular
Vinícius Ferreira de Souza	Suplente
Kátia Alves Campos	Suplente
Guilherme Gonçalves Alcântara	Suplente
Técnico-administrativos	**Posição**
Déborah Sepini Batista	Titular

Elivan Afonso Moraes	Titular
Lúcio Milan Gonçalves Júnior	Titular
Wanêssa Tavares Campos Corsini	Suplente
Samantha Carvalho Campos Ritter	Suplente
Natalia Ferreira Rangel	Suplente
Discentes	**Posição**
Laura Bitencourt Marques	Titular
Caio Serafini Neves de Souza	Titular
Pabline Maciel Moreira	Titular
Anderson Carvalho dos Santos	Suplente
Hudson Mauro Lopes Filho	Suplente
Grazielly Santos Castilho	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº747.2026 - Machado

Assunto: Portaria Nº747.2026 - Machado
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:23:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793475
Código de Autenticação: 2336a380a0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0748/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Docentes	**Posição**
Renê Lepiani Dias	Titular
Mateus Marques Bueno	Titular
Karina Elizabeth Serrazes	Titular
José Marcos Angélico de Mendonça	Suplente
Agda Silva Prado	Suplente
Januária Andrea Souza Rezende	Suplente
Técnico-administrativos	**Posição**
Lucienne da Silva Granato	Titular

Mírian Araújo Gonçalves	Titular
Vânia Cristina Silva	Titular
Generci Dias Lopes	Suplente
Luiz Fernando Oliveira	Suplente
Marcelo Lopes Pereira	Suplente
Discentes	**Posição**
Lucas Eduardo Caruzo da Silva	Titular
Evelyn Ventura Barbosa	Titular
Patrícia de Fátima Olegário	Titular
João Victor de Santana Sanches	Suplente
Carlos Felipe Prado Paes	Suplente
Nathan Penha Alves	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº748.2026 - Muzambinho

Assunto: Portaria Nº748.2026 - Muzambinho
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:24:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793477
Código de Autenticação: 407ed1381b

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0754/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Passos do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Docentes	**Posição**
Júlio Cezar da Silva	Titular
Jussara Aparecida Teixeira	Titular
Gizele Evangelista de Oliveira	Titular
Daniela Aparecida Mafra	Suplente
Diana Patricia Ferreira de Santana	Suplente
Raíssa Médici de Oliveira	Suplente
Técnico-administrativos	**Posição**
Felipe Palma Da Fonseca	Titular

Marco Antonio Ferreira Severino	Titular
Flávio Donizete de Oliveira	Titular
Paulo Henrique Novaes	Suplente
Alisson Lima Batista	Suplente
Namon Henrique Costa Oliveira	Suplente
Discentes	**Posição**
Helen Enes da Silva Dessa	Titular
Daniel Melo de Oliveira	Titular
Amanda Oliveira Lemes	Titular
Abhyner Santos dos Santos	Suplente
Rafael Albino Ferreira	Suplente
Maria Eduarda Mitura Alves	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº754.2026 - Passos

Assunto: Portaria Nº754.2026 - Passos
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:43:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793491
Código de Autenticação: 603b6c4604

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0753/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Docentes	**Posição**
Renato Machado Pereira	Titular
Karin Verônica Freitas Grillo	Titular
Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira	Titular
Thiago De Sousa Santos	Suplente
Valdeson Amaro Lima	Suplente
Darliane Aparecida Martins	Suplente
Técnico-administrativos	**Posição**
Fábio Geraldo de Ávila	Titular

Guilherme Oliveira Abrão	Titular
Verônica Vassallo Teixeira	Titular
Allan Aleksander Dos Reis	Suplente
Heliese Fabricia Pereira	Suplente
Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá	Suplente
Discentes	**Posição**
Armando Luiz da Cruz	Titular
José Henrique V. Azevedo	Titular
Samara Santos da Silva	Titular
Luciano Henrique Dos Santos	Suplente
Thiago Marçal	Suplente
Laura Gabriele de Souza Figueiredo Reis	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº753.2026 - Poços de Caldas

Assunto: Portaria Nº753.2026 - Poços de Caldas
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:40:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793487
Código de Autenticação: 15930c2b10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0752/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Docentes	**Posição**
Adriana Falqueto Lemos	Titular
Diego César Terra de Andrade	Titular
Danielle Martins Duarte Costa	Titular
Donizeti Leandro de Souza	Suplente
Emanuelle Kopanyshyn	Suplente
Técnico-administrativos	**Posição**
David de Oliveira Martins	Titular
Silvana Aparecida de Andrade	Titular

Marco Antônio Pereira Pinheiro	Titular
Maria Elizabeti da Silva Bernardo	Suplente
Discentes	**Posição**
Luma Gabriela Silva A. Brandão	Titular

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº752.2026 - Pouso Alegre

Assunto: Portaria Nº752.2026 - Pouso Alegre
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:38:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793483
Código de Autenticação: 9c96204a46

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0746/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) da Reitoria do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores técnico-administrativos, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Técnico-administrativos	**Posição**
Honório José de Morais Neto	Titular
Márcio José Previtalli	Titular
Reginaldo de Oliveira	Titular
Gustavo Vítor Moreira Fialho	Suplente
João Paulo Espedito Mariano	Suplente
Éverton de Gusmão Rocha	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em

conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº746.2026 - Reitoria

Assunto: Portaria Nº746.2026 - Reitoria
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:22:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793472
Código de Autenticação: a95b954389

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0751/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000585.2026-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Três Corações do IFSULDEMINAS**, composta dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Docentes	**Posição**
Tadeu Vilela de Souza	Titular
Marcio Arvelos Moraes	Titular
Valquiria Tiago dos Santos	Titular
Robson Machado	Suplente
Alex Reis da Silva	Suplente
Edilson Luiz Candido	Suplente
Técnico-administrativos	**Posição**
Marco Antônio Calil Prado	Titular

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Titular
Geraldo Heitor Rodrigues Junior	Titular
Diego Eugenio Rodrigues de Araújo	Suplente
Maria Aparecida Brito Santos	Suplente
Robson Vitor Mendonca	Suplente
Discentes	**Posição**
Gabriel Heron Nogueira	Titular
Helena Maria de Souza Silva	Titular
Isabela Sayuri Carvalho Noguchi	Titular
Rafael Andrade Vallim Garcia	Suplente
Rogério Guilherme da Silva	Suplente
José Eduardo de Souza Figueredo	Suplente

Art. 2º Serão atribuições das Comissões Eleitorais Locais (CEL), em conformidade com o Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução nº 500/2025, do CONSUP:

I - coordenar o processo de consulta para o Cargo de Diretor(a)-Geral de campus e de Reitor, encaminhar sobre os recursos interpostos acerca do cargo de Diretor(a)-Geral;

II - homologar e divulgar as inscrições deferidas para o cargo de Diretor(a)-Geral de campus;

III - publicar a lista dos eleitores aptos a votar com matrícula SIAPE ou matrícula acadêmica;

IV - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura e organizar os debates entre candidatos a Diretor(a)-Geral;

V - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

VI - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;

VII - encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC) os resultados da votação realizada no campus;

VIII - elaborar calendário próprio;

IX - relatar à Comissão Eleitoral Central (CEC) qualquer anomalia ou descumprimento das regras estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete, ainda, às Comissões Eleitorais Locais (CEL) coordenar as eleições nos Polos EaD e nas unidades com cursos presenciais, e manter a Comissão Eleitoral Central (CEC) sempre informada de suas decisões tomadas ao longo do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a posse dos dirigentes eleitos.

Publicação: Transparência Ativa em 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBER AVILA BARBOSA | Reitor

Data da Assinatura:
11 de fevereiro de 2026 as 18:47 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade

Documento Digitalizado Público

Portaria Nº751.2026 - Três Corações

Assunto: Portaria Nº751.2026 - Três Corações
Assinado por: Paloma Dantas
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paloma Oliveira Milagres Dantas**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/02/2026 08:35:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793482
Código de Autenticação: 045b06c9aa